



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E ARTES – PPGLA



Seleção de Candidatos – Turma 2020

RESPOSTA A RECURSO

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato **ALEX TEIXEIRA**, processo 2019/00031874, concernente à 1ª etapa 'HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, para seleção 2020 deste programa de pós-graduação, a comissão de seleção exara o seguinte parecer:

O candidato não observou o que foi estabelecido no edital 93/2019 GR-UEA em seu artigo 4º, alínea “F”, o qual estabelece que o “anteprojeto deverá conter **EXCLUSIVAMENTE os seguintes itens: (1) Título; (2) Objetivos; (3) Justificativa; (4) Fundamentação Teórica; (5) Metodologia; (6) Referências**”. O candidato acrescentou “TEMA”. O quadro comparativo abaixo apresenta o que foi estabelecido no edital e o que O candidato redigiu em seu anteprojeto.

| Edital 93/2019 GR-UEA            | Anteprojeto do candidato   |
|----------------------------------|--|
| <b>(1) Título</b>                | <b>( ) Título</b> (USO E REPERTÓRIO DO VIOLONCELLO DA SPALLA NO FINAL DO SÉCULO XVII E INÍCIO DO SÉCULO XVIII. PROPOSTA DE INTERPRETAÇÃO COM O USO DE UMA CÓPIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL)                                 |
|                                  | <b>( 1 ) Tema</b> (Estudo do repertório específico para Violoncello da Spalla no final do século XVII e início do século XVIII: proposta de sua execução e interpretação com o uso de uma cópia do instrumento original) |
| <b>(2) Objetivos</b>             | <b>( 2 ) Objetivos</b>   |
| <b>(3) Justificativa</b>         | <b>( 3 ) Justificativa</b>   |
| <b>(4) Fundamentação Teórica</b> | <b>( 4 ) Fundamentação Teórica</b>   |
| <b>(5) metodologia</b>           | <b>( 5 ) Metodologia</b>   |
| <b>(6) Referências</b>           | <b>( 6 ) Referências</b>   |

Portanto, a comissão decide pela continuidade da **não homologação**.

Sendo o que havia a tratar, dê-se ciência.

Manaus, 03 de outubro de 2019

Prof. Dr. Valteir Martins  
Presidente da Comissão de Seleção  
Portaria 735/2019-GR/UEA